



Estado de Santa Catarina
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITIBA

LEI N.º1528/2004

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E DESCENTRALIZADA, DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, PARA O EXERCÍCIO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Joares Alberto Pellicioi, Prefeito Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1º. O Orçamento Geral do Município de Peritiba (SC), para o exercício de 2005, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 4.277.043,54 (quatro milhões, duzentos e setenta e sete mil, quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), sendo R\$ 3.393.732,13 (três milhões, trezentos e noventa e três mil, setecentos e trinta e dois reais e treze centavos) do Orçamento Fiscal e R\$ 883.311,41 (oitocentos e oitenta e três mil, trezentos e onze reais e quarenta e um centavos) do Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo único. O Orçamento Geral do Município compreende o Orçamento da Administração Direta e Descentralizada, esta compreendendo os Fundos Municipais.

Art. 2º. O Orçamento Geral do Município é assim constituído:

I – o Orçamento da Prefeitura Municipal estima a receita em R\$ 3.993.170,84 (três milhões, novecentos e noventa e três mil, cento e setenta reais e quatro centavos) e fixa a despesa em R\$ 3.158.626,13 (três milhões, cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e treze centavos);

II – o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde – FMS estima a receita em R\$ 173.666,63 (Cento e setenta e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos) e fixa a despesa em R\$ 781.269,40 (Setecentos e oitenta e um mil duzentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos);

III – o Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS estima a receita em R\$ 11.306,20 (onze mil, trezentos e seis reais e vinte centavos) e fixa a despesa em R\$ 37.865,01 (trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e um centavo);

IV – o Orçamento do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência de Peritiba - FIA estima a receita em R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) e fixa a despesa em R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais);

V – O Orçamento do Fundo Rotativo Habitacional – FUROHABI estima a receita em R\$ 40.619,30 (quarenta mil, seiscentos e dezenove reais e trinta centavos) e fixa a despesa em R\$ 135.583,00 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e três centavos); e

